

ESCLARECIMENTO Nº 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.213/2017

Pregão Presencial nº 03/2018

OBJETO – Contratação de serviços de apoio à Gestão Pública, por meio de fornecimento de solução com as respectivas cessões de direitos e licenças de uso de “softwares”, nas áreas Contábil/Financeira, Recursos Humanos com portal na web, Compras e Licitações, Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, BI - Business Intelligence e software em atendimento à transparência pública e LAI - Lei de Acesso à Informação.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa CEBI INFORMÁTICA, ao **Pregão Presencial nº 03/2018**, o que segue:

PERGUNTA 1:

2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE GESTÃO, COMUM A TODOS OS MÓDULOS.

Todas as ferramentas informatizadas deverão ser executadas diretamente no servidor da Autarquia, com exceção dos softwares de Business Intelligence e Transparência/LAI, que o deverão ser através de browsers, **não sendo admitida ferramentas que necessitem da instalação de aplicativos nas estações de trabalho para fins de acesso aos dados**, salvo aplicações de protocolo cliente-servidor, tais como: telnet, ssh e/ou acesso remoto.

Em relação ao item acima, constante no edital, a dúvida é:

Aplicações de protocolo cliente-servidor, poderão ser instaladas nas máquinas individuais (estações de trabalho), ou deverão ser instaladas no servidor e acessadas via Terminal Server ?

RESPOSTA:

Não serão permitidas a instalação de componentes que contenham a regra de negócio nas estações de trabalho, sendo que todas as regras de negócio devem estar nos servidores. No caso da aplicação descrita na pergunta o acesso deveria ser por Terminal Server, lembrando que o eventual custo de licença será sob responsabilidade da empresa contratada.

PERGUNTA 2:

2) Qual o valor estimado de contratação?

RESPOSTA:

O valor estimado para esta licitação é de R\$ 2.160.000,00 para 48 meses.

PERGUNTA 3:

5.3. Representação da Licitante Vencedora.

- 5.3.1.** A licitante vencedora deverá manter a frente dos serviços a serem executados, um **preposto**, que será responsável pelo acompanhamento, esclarecimentos, segurança do trabalho e que responderá, único e exclusivamente, ao fiscalizador do **SAAE**.

Dúvida: O preposto mencionado no item 5.3.1 deverá ser um responsável residente no SAAE de Sorocaba durante todo o período do contrato vigente, ou o mesmo deverá executar essa função somente durante o período de instalação dos sistemas?

RESPOSTA:

O preposto é uma pessoa que age em nome de uma empresa ou organização, sendo assim, ele é um elo entre a contratada (licitante vencedora) e o contratante (Autarquia). O mesmo não irá residir na Autarquia, mas deverá estar a disposição para eventuais esclarecimentos.

PERGUNTA 4:

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA.

- 6.1.** A licitante vencedora será obrigada a cumprir todas as determinações constantes no **Termo de Referência – Anexo I**, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 16 e subitens.

Dúvida: não encontramos o item 16 e subitens no termo de referência – Anexo I. Dessa forma gostaríamos do esclarecimento a quais determinações se não cumpridas, poderão ser aplicadas sanções.

RESPOSTA:

O item 16 refere-se ao edital, ou seja, a licitante deverá cumprir todas as determinações do Anexo I, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 16 do edital.

Sorocaba, 20 de março de 2018.

**CAREN FRANCINE RODRIGUES
PREGOEIRA**